



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Processo nº : 10725.001592/98-51
Recurso nº : 133.971
Acórdão nº : 303-33.817
Sessão de : 05 de dezembro de 2006
Recorrente : DISTRIBUIDORA CAMPISTA DE FERMENTO LTDA.
Recorrida : DRJ/RIO DE JANEIRO/RJ

NORMAS PROCESSUAIS.

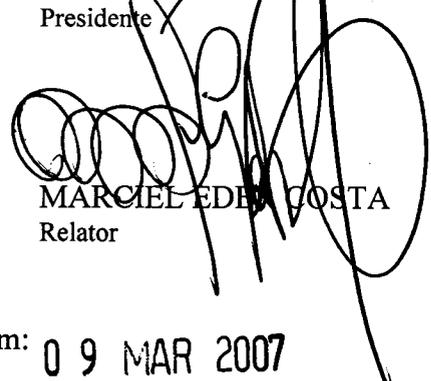
Não deve ser conhecido o recurso voluntário protocolado intempestivamente.

Recurso não conhecido.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os Membros da Terceira Câmara do Terceiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso voluntário por perempto, na forma do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.


ANELISE DAUDT PRIETO
Presidente


MARCIEL EDEIR COSTA
Relator

Formalizado em: 09 MAR 2007

Participaram, ainda, do presente julgamento, os Conselheiros: Zenaldo Loibman, Silvio Marcos Barcelos Fiúza, Nanci Gama, Nilton Luiz Bartoli, Tarásio Campelo Borges e Sergio de Castro Neves.

Processo nº : 10725.001592/98-51
Acórdão nº : 303-33.817

RELATÓRIO E VOTO

Trata-se de contestação de aviso de cobrança relativo à COFINS de 03/1996, 04/1996 e 06/1996 a 09/1996 e à CSL de 03/1996, alegando compensação com crédito relativo ao FINSOCIAL do período de 09/89 a 03/92 recolhido com alíquota superior a 0,5% em virtude do ajuizamento da ação nº 95.0059813-2 impetrada em 16/08/1995.

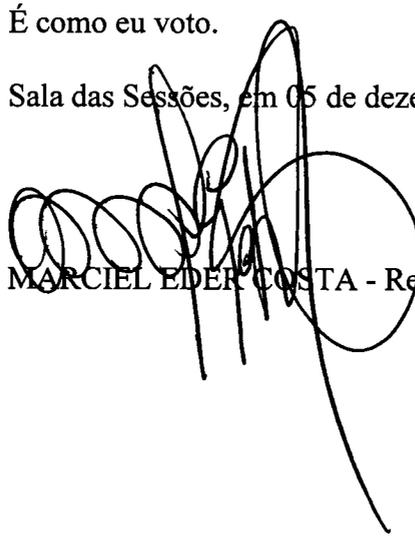
A compensação, porém, foi negada pela primeira instância sob o fundamento de que é vedado aproveitar crédito, objeto de disputa judicial, antes de transitar em julgado a decisão favorável ao sujeito passivo (fls.61-67)

Cientificada em 26/10/2005 da referida decisão, conforme AR de fl. 69, a Contribuinte apresentou Recurso Voluntário em 28/11/2005 (fls.70-79), ou seja, fora do prazo legal que seria até 25/11/2005.

Portanto, sendo o presente recurso protocolado intempestivamente, não se instaura a relação processual, razão pela qual deixo de tomar conhecimento do mesmo.

É como eu voto.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2006.


MARCIEL EDER COSTA - Relator